



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1254 de 17 de abril de 2023.

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 18, de 02 de janeiro de 2020 e, considerando o Processo n.º 23286.000656/2023-73, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Fabio Bordignon, matrícula SIAPE 1545346, para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato n.º **08/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras e a EMPRESA RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.897.713/0001-28, tendo como objeto a prestação de serviços de recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio, a fim de atender necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Barreiras, para o período de 60 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital N.º 10/2022, Processo N.º 23278.007128/2022-63.

Art. 2º. A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 4º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gustavo da Silva Quirino
Diretor Geral
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 18/04/2023, às 08:17, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2863882** e o código CRC **1437CC0B**.

Criado por [marcia.nardes](#), versão 7 por [andressa.souza](#) em 17/04/2023 16:34:07.